



---

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PET ADM**

## **Edital Nº 01/2020**

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo na modalidade remota para ingresso de discentes no Grupo PET ADM.

### **1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do discente bolsista e do discente não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



- 
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo(a) professor (a) tutor(a);
- III – Participar, durante a sua permanência no PET, das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus e suas colegas do curso e da UFU;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O(a) discente bolsista e o(a) não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do discente junto ao tutor.

2.2 O(a) discente não bolsista terá prioridade para substituição de um discente bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o(a) discente poderá ter, no máximo, uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do discente.

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 5º período do Curso de ADMINISTRAÇÃO INTEGRAL ou do 2º. ao 7º. período do Curso de ADMINISTRAÇÃO NOTURNO, no 2º. semestre letivo de 2020.



I – Considerando a suspensão do calendário letivo de 2020-1, estarão aptos(as) a participarem deste processo seletivo os(as) estudantes ingressantes em 2020-1 que cursaram a 1ª. Etapa das AARE, equivalente ao 1º. Período.

3.2 Discente transferido ou em condição similar deverá ter concluído, pelo menos, um semestre letivo no Curso de ADMINISTRAÇÃO da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, 01 reprovação no curso.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 70.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por, pelo menos, dois anos ou até a conclusão do curso.

#### 4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser enviada, para o endereço eletrônico [petadm@fagen.ufu.br](mailto:petadm@fagen.ufu.br), para realizar a inscrição:

a) Formulário de Inscrição preenchido, disponível no Anexo I deste edital;

b) *Curriculum Vitae* com **documentação comprobatória**;

c) Histórico Escolar com CRA;

d) Plano de trabalho.

4.2 A documentação deverá ser enviada, em uma única postagem, para o endereço eletrônico: [petadm@fagen.ufu.br](mailto:petadm@fagen.ufu.br). O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação completa conforme item 4.1 terá sua inscrição indeferida pela comissão de seleção.



## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 04 para discentes não bolsistas.

5.2 Critérios de seleção: avaliação do histórico escolar, do curriculum vitae, do plano de trabalho, e entrevista.

- A ordem de classificação dos candidatos é dada pela pontuação final obtida por meio da seguinte expressão:

$$\text{Pontuação Final (PF)} = 0,20 \times \text{HE} + 0,35 \times \text{CV} + 0,15 \times \text{PT} + 0,30 \times \text{EN}$$

Sendo:

Histórico Escolar (HE): 0 a 100 pontos

Curriculum Vitae (CV): 0 a 100 pontos

Plano de Trabalho (PT): 0 a 100 pontos

Entrevista (EN): 0 a 100 pontos

- O Plano de Trabalho deverá conter os seguintes elementos: 1. Apresentação pessoal; 2. Motivação para ingressar no PET; 3. Atividades curriculares e extra-curriculares realizadas e em andamento; 4. Contribuições pretendidas para o PETAdm; 5. Carga Horária distribuída semanalmente para dedicação ao PETADM (colocar dias da semana e horários disponíveis).

- A análise do Curriculum Vitae será feita com base na tabela apresentada no Anexo II deste edital.

- Na entrevista, serão abordados/avaliados os seguintes aspectos: temas de atualidade em geral; conhecimento do PET; posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo; planejamento para participação no PET; coerência e clareza nas respostas. As entrevistas serão realizadas remotamente, na plataforma WebConf, cujo link para acesso será enviado para o email dos(as) candidatos(as) com inscrição deferida, juntamente com a informação sobre data e horário. Cada entrevista terá duração de aproximadamente 30 min. Esta atividade será gravada. Caso haja qualquer problema de conexão de internet que impossibilite a entrevista, uma nova data e horário serão programados, e, não sendo possível realizar a entrevista pela internet, a comissão poderá deliberar que a entrevista seja realizada por telefone fixo ou celular.



---

Para serem aprovados(as), os(as) candidatos(as) deverão obter Pontuação Final maior ou igual a 60 pontos.

## 6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora, um(a) professor(a) do Curso de Administração, e um(a) petiano(a) que participará de todas as fases de seleção: deferimento de inscrições, avaliação de currículo, entrevistas.

a) composição da comissão: Cintia Rodrigues de Oliveira (tutora), Luciana Carvalho (professora da FAGEN), André Augusto de Abreu Paiva (petiano).

6.2 A Comissão analisa a documentação dos candidatos, analisa o plano de trabalho, coordena e avalia as entrevistas.

## 7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será publicado no site da FAGEN ([www.fagen.ufu.br](http://www.fagen.ufu.br)), nas redes sociais do PET ADM (<https://www.instagram.com/petadmufu/> e <https://www.facebook.com/petadmufu/>) e no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

7.2 Este processo seletivo tem validade de 6 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.3 Para eventual recurso, o(a) candidato(a) deverá recorrer, pelo email **petadm@fagen.ufu.br**, à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o(a) candidato(a) poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	23/09/2020	10h00	<a href="http://www.fagen.ufu.br">www.fagen.ufu.br</a> <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a> <a href="https://www.instagram.com/petadmufu/">https://www.instagram.com/petadmufu/</a> <a href="https://www.facebook.com/petadmufu/">https://www.facebook.com/petadmufu/</a>
Período de inscrição	30/09/2020 a 10/10/2020	8h00 do dia 30/09 até 23h59 do dia 10/10	Inscrições devem ser enviadas para o email: <b>petadm@fagen.ufu.br</b>
Divulgação das inscrições deferidas	12/10/2020	17h00	<a href="http://www.fagen.ufu.br">www.fagen.ufu.br</a> <a href="http://www.Editais.ufu.br">www.Editais.ufu.br</a> <a href="https://www.instagram.com/petadmufu/">https://www.instagram.com/petadmufu/</a> <a href="https://www.facebook.com/petadmufu/">https://www.facebook.com/petadmufu/</a>
Período para recurso	14/10/2020	8h00 – 11h00	<b>petadm@fagen.ufu.br</b>
Realização da entrevista	15 e 16/10/2020	13h00 as 21h	Pela plataforma google meet O link para acesso será enviado no dia anterior à entrevista
Divulgação do resultado	19/10/2020	11h00	<a href="http://www.fagen.ufu.br">www.fagen.ufu.br</a> <a href="http://www.Editais.ufu.br">www.Editais.ufu.br</a> <a href="https://www.instagram.com/petadmufu/">https://www.instagram.com/petadmufu/</a> <a href="https://www.facebook.com/petadmufu/">https://www.facebook.com/petadmufu/</a>



Período para recurso	20 e 21/10/2020	das 8h00 do dia 20/10 às 17h00 do dia 21/10	petadm@fagen.ufu.br
Resultado final	23/10/2020	11h00	www.fagen.ufu.br <a href="http://www.Editais.ufu.br">www.Editais.ufu.br</a> <a href="https://www.instagram.com/petadmufu/">https://www.instagram.com/petadmufu/</a> e <a href="https://www.facebook.com/petadmufu/">https://www.facebook.com/petadmufu/</a>
Ingresso no Grupo	26/10/2020	-	

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PETADM, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página [www.fagen.ufu.br](http://www.fagen.ufu.br).

Uberlândia, 23 de setembro de 2020.

  
CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Tutora do PET ADM/UFU



**ANEXO I – Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Administração**

<b>Nome completo</b>			
<b>N. matrícula</b>			
<b>Data nasc:</b>			
<b>Endereço</b>			
<b>Bairro</b>		<b>Cidade:</b>	
<b>Telefones</b>			
<b>RG</b>			
<b>CPF</b>			
<b>Semestre e ano de ingresso na UFU</b>		<b>Período atual:</b>	
<b>CRA:</b>			
<b>OBS:</b>			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro estar ciente dos pré-requisitos e critérios de seleção e que as informações e documentos anexos a este formulário são verdadeiros.			
Uberlândia, xxxx de xxxxx de 2020			
<b>Assinatura:</b>			





## ANEXO II – TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADES	PONTOS	Total Candidato	Reservado Banca
1. Monitoria	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto Em andamento: 0,5 ponto		
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PIBEG, PIBIC, Jovens Talentos, etc.)	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto Em andamento: 0,5 ponto		
3. Participação em pesquisa sem bolsa em programas institucionais (PIVIC ou similar)	Máximo 1 ponto Em andamento: 0,25 Concluída: 0,50		
4. Trabalho acadêmico da área publicado em revista indexada.	Máximo 4,0 pontos (2,0 pontos para cada)		
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico da área.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)		
6. Apresentação de trabalho acadêmico em evento científico da área.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)		
7. Participação em cursos científicos e eventos na área (certificados com no mínimo 4 horas/aula).	Máximo 2,0 pontos (0,1 ponto para cada)		
8. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros.	Máximo 0,5 pontos (0,25 ponto por semestre)		
9. Participação em Empresa Júnior.	Máximo 2,0 pontos (0,50 ponto por semestre)		
10. Estágio extracurricular (máximo 80 horas por estágio).	Máximo 2,0 pontos (0,25 pontos para cada 40 horas)		
11. Participação em trabalhos voluntários.	Máximo 1,0 ponto (0,1 ponto cada participação)		
12. Conhecimento de língua estrangeira com especificação do nível.	Máximo 4,0 pontos total Máximo 2,0 por língua (0,50 pontos por nível: Nível Básico, Nível Intermediário, Nível		



	Avançado, Nível Avançado Comprovado como FCE, TOFFEL, Cambridge, OXFORD, etc)		
13. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas).	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)		
14. Curso de oratória.	Máximo 1,0 ponto		
15. Palestras proferidas na área.	Máximo 2,0 pontos (2h = 0,5; 4h = 1,0)		
16. Organização de eventos científicos na área.	Máximo 3,0 pontos (0,5 ponto para cada)		
17. Participação em projetos de extensão.	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada 20 horas)		
18. Curso técnico (com duração superior a um ano)	Máximo 0,5 ponto		
19. Outro curso de graduação já concluído.	Máximo 1,0 ponto		